



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.
Gestão 2017/2020

ATA Nº 010 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de junho, às 10 horas, na Sala da Presidência do IPRESG, reuniram-se a Presidente do IPRESG, Fabiana P. Machado, a Diretora Financeira - Luciana Rodrigues Souto e os membros do Comitê de Investimento, Adalberto Munhoz Machado, João Manoel S. de Quadros e Mirian Alves da Silveira e o Sr. Cesar Leite – Diretor Operacional da Austro Capital. Inicialmente a Presidente comentou que a reunião é especificadamente para esclarecer e ouvir sobre o funcionamento e os procedimentos da Austro Capital, passando a palavra ao Cesar Leite – Diretor Operacional da Austro Capital. Que passou a explicar: a origem da Austro Capital, como começou e como funciona, especialmente dos fundos que o IPRESG é cotista (IMA-B e Multipar). Comentou que mesmo com a crise, os fundos estão apresentando bons resultados. A presidente questionou sobre o fato de nos levantamentos aparecer que os investimentos estão negativos. Foi explicado pelo Cesar Leite, que é uma característica, especialmente do Multipar, que é investir em cotas de FIPES que dependem de avaliações periódicas para a sua avaliação, o negativo acontece no período onde não há avaliações, ou seja, não há precificação diária, anualmente este fundo é reavaliado, ou se acontecer algum fato relevante na economia. Salienta ainda, que não ocorreu nenhum problema de investimento feito na Empresa Cais Mauá do Brasil, as obras estão sendo feitas. Inclusive relatou que as obras serão visitadas no dia 27 de junho pela Equipe Técnica da Austro, ressaltou que as investigações do inquérito ocorrem em sigilo, impedindo um maior acompanhamento, apesar do Advogado da Austro estar acompanhando. Quanto ao IMA-B vem alcançando seus objetivos, teve uma assembleia visando a readequação sobre a forma de carência, passando a ser um resgate em função da relação mínima de equilíbrio, ou seja, quando houver mais de 51% de título públicos na carteira do fundo a parcela excedente é automaticamente repassada aos cotistas. Não há motivo para preocupação quanto aos investimentos realizados nos Fundos. Explicou ainda sobre todos os percentuais dos fundos. O Sr. Adalberto questionou sobre o prazo de resgate. Cesar respondeu que não há expectativa deste prazo ser prorrogado, salientando que é interesse da Austro encerrar os fundos com a maior brevidade possível, inclusive podendo encerrar antes do prazo. A Presidente comentou que o prazo estendido do resgate gera desconforto para os membros do Comitê e a Diretoria Executiva do Instituto. Foi explicado que isto é uma característica do produto. Foi entregue pelo Diretor operacional da Austro a Composição da Carteira do Fundo, Gráfico do retorno do Fundo, Parecer de Gestão do Fundo e a ata da assembleia que prorrogou o prazo de resgate. A Presidente falou da preocupação com os investimentos, mencionou a falta de contato e